



Ofício Recebido Executivo 21/2025

Protocolo 41366 Envio em 06/08/2025 15:12:36

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0484/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Solicita a alteração de objeto(s) emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006633/2025-11.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto(s) de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Ofício Recebido Executivo 21/2025 Protocolo 41366 Envio em 06/08/2025 15:12:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23571/23571_original.pdf

ANEXO ÚNICO
Alteração(ões) de Objeto(s) de Emenda(s) Impositiva(s)

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 26 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Emenda Impositiva nº 11/2024 Autor: Derly Antônio da Silva

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Alteração de Objeto
11/2024	10.300,00	Custeio APVJ	Custeio Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Justificativa para a Emenda nº 11/2024 - Alteração de objeto

Considerando os atrasos na formalização do Termo de Fomento com a APVJ , o que impossibilita a execução do projeto inicialmente proposto, solicitamos a alteração do objeto da Emenda 11/2024. Propomos a realocação dos recursos para a aquisição de material de consumo essencial para a Secretaria de Esporte e Lazer. A falta de materiais de consumo impacta diretamente a realização de atividades esportivas no município, prejudicando a participação da comunidade e o desenvolvimento de programas esportivos importantes. A aquisição desses materiais é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades e o atendimento à população.Ao direcionar os recursos para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Esporte e Lazer, garantimos o atendimento imediato às necessidades da população, oferecendo condições adequadas para a prática de esportes e lazer. Esta ação demonstra o compromisso com o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Emenda Impositiva nº 20/2024 Autor: Daniel Faustino;

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Executado	Saldo	Alteração de Objeto
20/2024	11.000,00	Custeio – Aquisição de redes de proteção em nylon e ferragens para quadra de areia	R\$ 5.900,00	R\$ 5.100,00	Custeio Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Justificativa para Emenda nº 20/2024 - Alteração de objeto (Utilização de Saldo)

A presente justificativa visa solicitar a realocação de recursos financeiros da Emenda nº 20/2024, inicialmente destinada à aquisição de redes de proteção em nylon e ferragens para quadra de areia, no valor total de R\$ 11.000,00, do valor total da emenda, foram utilizados apenas R\$ 5.900,00 para a execução do objeto inicial, restando um saldo de R\$ 5.100,00. A aquisição de redes de proteção e ferragens na quadra de areia foi concluída com o valor aplicado. Considerando o saldo remanescente de R\$ 5.100,00, propomos a alteração do objeto da Emenda nº 20/2024 para custeio de atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Essa realocação justifica-se pela necessidade de atender outras demandas urgentes da Secretaria, contribuindo para a melhoria das atividades esportivas no Município. A realocação dos R\$ 5.100,00 restantes para custeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer permitirá o atendimento de necessidades urgentes e imprevistas, como a aquisição de materiais esportivos ou o custeio de eventos esportivos. Esta destinação otimiza a utilização dos recursos públicos, garantindo o melhor aproveitamento dos valores e o impacto positivo nas atividades esportivas da cidade. A utilização do saldo remanescente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087141** e o código CRC **C09C87F8**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006633/2025-11

SEI nº 0087141



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO 157/2025

À Senhora
Tatiane dos Santos Correa

Assunto: Alteração de Objetos de Emendas Impositivas

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006633/2025-11.

Emenda do Vereador Derly Antônio da Silva nº 11/2024

Trata-se da emenda impositiva do ex vereador Derly no valor de R\$ 10.300, 00 com objeto para o custeio da Associação de Pais e Voluntários do Judô.

Para uma associação esportiva em Paraguaçu Paulista, obter financiamento municipal, é fundamental apresentar projetos que atendam às exigências do município e da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). É possível buscar recursos por meio de termos de colaboração, termos de fomento, emendas parlamentares e leis de incentivo.

Até a presente data não foi concretizado um Termo de fomento junto a Prefeitura para que esse valor acima relatado possa ser utilizado para o custeio de equipamentos, eventos esportivos entre outros.

Diante disso, solicitamos a alteração de objeto desta emenda para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.**

Emenda do Vereador Daniel Faustino nº20 no valor de R\$ 11.000,00 para aquisição de redes de proteção em nylon e ferragens para quadra de areia. Tendo em vista que a aquisição desses itens ficaram no valor de R\$ 5.900,00, vimos solicitar a troca do Objeto do saldo restante desta emenda R\$ 5.100,00 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.**

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Paraguaçu Paulista, 28 de Julho de 2025.

**Júlio César de Almeida
Secretário de Esportes e Lazer**



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 28/07/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085930** e o código CRC **E271DAA7**.

Referência: Processo nº

